



LABORATÓRIO NACIONAL
DE ENGENHARIA CIVIL

CONCILIA.LNEC: PLANEAMENTO DO PROJETO



LABORATÓRIO NACIONAL
DE ENGENHARIA CIVIL

CONCILIA.LNEC: PLANEAMENTO DO PROJETO

Projeto Concilia.LNEC – Conciliação da Vida Profissional,
Pessoal e Familiar no LNEC

Lisboa • maio 2022

OAC&T CONSELHO DIRETIVO

RELATÓRIO 159/2022 – CD

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA

Fundo Social Europeu

Título

CONCILIA.LNEC: PLANEAMENTO DO PROJETO

Autoria

DEPARTAMENTO DE BARRAGENS DE BETÃO

Eliane Portela

Investigadora Auxiliar, Núcleo de Observação

DEPARTAMENTO DE EDIFÍCIOS

Paula Couto

Investigadora Auxiliar, Núcleo de Economia, Gestão e Tecnologia da Construção

CONSELHO DIRETIVO

José Barateiro

Investigador Auxiliar, Núcleo de Tecnologias de Informação em Engenharia Civil

Ana Paula Seixas Morais

Técnica Superior, Direção de Serviços de Recursos Humanos e Logística

Copyright © LABORATÓRIO NACIONAL DE ENGENHARIA CIVIL, I. P.

AV DO BRASIL 101 • 1700-066 LISBOA

e-mail: lnec@lnec.pt

www.lnec.pt

Relatório 159/2022

Proc. 0102/3103/22167

CONCILIA.LNEC: PLANEAMENTO DO PROJETO

Resumo

A implementação de práticas e de políticas em matéria de conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal contribui para a sustentabilidade do desenvolvimento que passa, entre outros, por uma Administração Pública mais modernizada, o que implica ser mais flexível, mais eficaz e eficiente, sendo que esta transformação é obtida por via de vários fatores, em particular a motivação dos seus colaboradores.

O projeto Concilia.LNEC visa aumentar a produtividade da organização por via do aumento da motivação dos seus trabalhadores e da melhoria das suas condições de trabalho, tendo como objetivo global promover um maior equilíbrio entre a vida profissional, pessoal e familiar.

Neste relatório, faz-se o planeamento detalhado da atividade a desenvolver nos 30 meses de vigência do projeto, incluindo a extensão de 12 meses.

Palavras-chave: Sistema de gestão da conciliação / Teletrabalho / Modernização da Função Pública

CONCILIA.LNEC: PROJECT PLAN

Abstract

The implementation of practices and policies in terms of reconciling professional, family and personal life contributes to the sustainability of development which requires, among others, a more modernised Public Administration, that should be more flexible, more effective and efficient. Such a transformation is achieved through various factors, in particular the motivation of its employees.

The Concilia.LNEC project aims to increase the organization's productivity by increasing the motivation of its employees and improving their working conditions, with the overall objective of promoting a greater balance between professional, personal and family life.

A detailed plan of the activity to be carried out throughout the 30 months of the project, including the 12 months extension period, is included in this report.

Keywords: Work, family and personal life balance management system / Telework / Modernisation of Public Services

Sumário executivo

O presente relatório detalha o planeamento das atividades a desenvolver no contexto do projeto Concilia.LNEC - Conciliação da Vida Profissional, Pessoal e Familiar no LNEC, com previsão inicial de execução de 18 meses e posterior extensão de mais 12 meses.

A implementação do sistema de gestão da conciliação tem o propósito de aumentar a produtividade da organização por via do aumento da motivação dos seus trabalhadores e da melhoria das suas condições de trabalho.

A implementação do sistema é também relevante para a melhoria das condições ambientais e de acessibilidade da área metropolitana de Lisboa. A sua implementação implica ainda a alteração da regulamentação interna da prestação de trabalho, a adaptação dos sistemas de informação e a introdução de medidas adicionais de cibersegurança.

Índice

1	Introdução	1
2	Metodologia	3
2.1	Atividade 1: Diagnóstico / Planeamento	3
2.2	Atividade 2: Operacionalização / Implementação	4
2.3	Atividade 3: Monitorização e melhoria	5
2.4	Atividade 4: Certificação	5
2.5	Atividade 5: Apresentação e divulgação de resultados	5
2.6	Atividade 6: Gestão do projeto.....	6
3	Riscos do projeto.....	7
4	Plano de trabalhos	8
5	Equipa do projeto	10
6	Informação e comunicação	12
7	Resultados esperados e entregáveis.....	13

Índice de quadros

Quadro 3.1 – Análise de risco - risco organizacional, tecnológico e de implementação / exploração	7
Quadro 4.1 – Cronograma.....	9
Quadro 5.1 – Equipa do projeto	10

1 | Introdução

A preocupação permanente do LNEC em desenvolver a sua atividade com o rigor subjacente aos princípios da Qualidade, levou ao desenvolvimento de sistemas de gestão da qualidade abrangendo atividades do LNEC com grande impacto na economia nacional.

Nos últimos anos, o LNEC tem vindo a concretizar medidas de modernização e desmaterialização de procedimentos, suportadas em inovações tecnológicas, com o objetivo de melhorar o serviço prestado aos seus clientes, mas também a qualidade de trabalho dos seus colaboradores.

O projeto Concilia.LNEC (Operação POCI-05-5762-FSE-000318) visa aumentar a produtividade da organização por via do aumento da motivação dos seus trabalhadores e da melhoria das suas condições de trabalho. O projeto introduz uma inovação “Nova para a Administração Pública (AP)”, incluída na iniciativa *3 em Linha – Programa para a Conciliação da Vida Profissional, Pessoal e Familiar 2018-2019*, que tem como objetivo central a implementação de Sistemas de Gestão da Conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal e a respetiva certificação acreditada com base na norma portuguesa NP 4552:2016. No que respeita à natureza, a inovação pode ser considerada radical, na medida em que se traduz numa alteração significativa na organização ao introduzir a possibilidade de teletrabalho, situação inexistente no LNEC antes de 2020.

A implementação do sistema de gestão da conciliação contribuirá para:

1. aumentar a consciencialização do LNEC, como instituição, para a vantagem de promover a conciliação da vida profissional com a vida familiar dos seus colaboradores a todos os níveis;
2. aumentar a satisfação dos colaboradores, em geral, que verã as suas condições de trabalho melhoradas e adaptadas ao seu perfil e condições familiares;
3. melhorar as condições de trabalho da Direção de Serviços de Recursos Humanos, depois de efetuada a reengenharia dos processos e a adaptação do sistema de gestão de recursos humanos;
4. introduzir condições de segurança informática, com reforço de proteção de dados e de serviços.

Assim, os clientes do LNEC (empresas, serviços da administração central, regional e local, e particulares) beneficiarão com o aumento da produtividade e a melhor qualidade de serviço, onde se inclui o cumprimento dos tempos de resposta prestada por trabalhadores mais satisfeitos e disponíveis. Também, os fornecedores beneficiarão com os ganhos de produtividade que se espera atingir com a melhoria das condições de trabalho.

Em complemento, indiretamente, também as famílias destes colaboradores e os clientes e fornecedores do LNEC serão beneficiados com o projeto. Assim, as famílias beneficiarão com a maior disponibilidade dos colaboradores do LNEC através dos mecanismos criados para conciliar a vida pessoal e familiar com a vida profissional.

O trabalho a desenvolver está organizado em cinco atividades, para além duma atividade de gestão do projeto, com a duração total do mesmo (30 meses), que visa acompanhar o projeto como um todo em articulação com as restantes atividades, nomeadamente:

- Atividade 1: Diagnóstico / Planeamento;
- Atividade 2: Operacionalização / Implementação;
- Atividade 3: Monitorização e melhoria;
- Atividade 4: Certificação;
- Atividade 5: Apresentação e divulgação de resultados;
- Atividade 6: Gestão do projeto.

O presente relatório apresenta o planeamento do projeto Concilia.LNEC, sendo este primeiro capítulo uma introdução do mesmo. No Capítulo 2, descreve-se, sucintamente, a metodologia a usar na conceção e na implementação do Sistema de Conciliação a desenvolver. No Capítulo 3, identificam-se os principais riscos do projeto e no Capítulo 4 apresenta-se o plano de trabalhos com a descrição pormenorizada das atividades. No Capítulo 5, detalha-se a equipa de trabalho e respetivas responsabilidades e envolvimento nas atividades do projeto. O Capítulo 6 apresenta o plano de comunicação no âmbito do trabalho a desenvolver. Finalmente, o Capítulo 7 lista os resultados esperados e os entregáveis do projeto.

2 | Metodologia

Apresentam-se a seguir as atividades a serem desenvolvidas no âmbito do projeto Concilia.LNEC, nomeadamente: Diagnóstico / Planeamento, Operacionalização / Implementação, Monitorização e Melhoria, Certificação, Apresentação e Divulgação de Resultados e Gestão do Projeto.

2.1 Atividade 1: Diagnóstico / Planeamento

Esta atividade tem como objetivo fazer o diagnóstico detalhado da situação atual no LNEC, e elaborar o plano do Sistema de Gestão da Conciliação (SGC). Na fase do diagnóstico, será tido em conta o contexto atual do LNEC e as políticas e princípios do LNEC.

Desde a sua criação que o LNEC se tem vindo a preocupar com a motivação e a produtividade dos seus colaboradores, criando, nesse sentido, condições para a conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal¹.

Além da adoção de modalidades horárias flexíveis, e com aquela finalidade de conciliação, foram desenvolvidas iniciativas no domínio da ação social complementar relativas à educação pré-escolar (creche e jardim de infância) e escolar (ATL), à saúde de trabalhadores e agregados familiares (posto médico), à alimentação (refeitório e bares) à promoção das condições da igualdade de género e ao combate às discriminações múltiplas.

Acrescem a estas iniciativas outras, da responsabilidade do LNEC, dos seus trabalhadores e da sua associação (ATLNEC) que se desenvolvem no âmbito da saúde e bem-estar (protocolos com entidades médicas, farmácias, ginásios, lavandarias e entidades recreativas; atividades de desenvolvimento pessoal e bem-estar no campus do LNEC).

Considerando que a sustentabilidade do desenvolvimento passa, entre outros, por uma Administração Pública mais modernizada, que deverá ser mais flexível, mais eficaz e mais eficiente, transformação obtida, de entre outros fatores, por via da motivação dos seus colaboradores, torna-se imprescindível o aprofundamento da implementação destas práticas e de políticas em matéria de conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal.

Assim, e no seguimento da iniciativa do Governo *3 em linha – Programa para a conciliação da vida profissional, pessoal e familiar 2018-2019*, pretende-se adotar medidas tendentes a aumentar a eficiência do LNEC e melhorar as respostas às solicitações de entidades públicas e privadas, através da motivação dos seus colaboradores, resultante do aprofundamento da implementação de um SGC.

A 30 de junho de 2019, colaboravam no LNEC 438 trabalhadores (209 mulheres e 229 homens) distribuídos pelas carreiras de investigação científica (145), técnica superior (107), informática (14),

¹ Portaria nº 22072 de 17 de junho de 1966 – Primeiro Regulamento das Obras Sociais e Culturais do LNEC.

docente (5), enfermagem (3), assistente técnico (123) e assistente operacional (32). Acrescem 3 dirigentes superiores e 6 dirigentes intermédios. Colaboram ainda nas atividades de C&T, com objetivo formativo, 102 bolseiros (45 mulheres e 57 homens).

Cerca de 55% dos trabalhadores reside fora da cidade de Lisboa, deslocando-se diariamente para o LNEC, quer em viatura própria, quer em transportes públicos. A implementação de práticas laborais que permitam ao trabalhador a sua prestação através de teletrabalho, utilizando novas tecnologias de informação e comunicação, ou com horários adaptados, minimizam as consequências dessas deslocações, quer para os trabalhadores e suas famílias, quer para o ambiente.

Quer a adoção do regime de teletrabalho, quer do regime de horários adaptados, possibilita aos trabalhadores, especialmente aos residentes fora de Lisboa, uma otimização na gestão do seu tempo e dos seus recursos, constituindo um fator de motivação / satisfação responsável pelo aumento dos níveis de eficácia e eficiência.

Considera-se que estas práticas laborais podem ser aplicadas a trabalhadores das diferentes carreiras, sendo o teletrabalho, essencialmente, dirigido a trabalhadores e bolseiros inseridos nas carreiras de investigação científica, técnica superior e informática. O LNEC tem vindo a apostar na evolução tecnológica e desmaterialização de processos, com vista à modernização dos processos administrativos. A desmaterialização de processos e a evolução tecnológica no domínio das TIC, permite um regime de teletrabalho com acesso à informação e aos serviços necessários para a prossecução de várias atividades. No entanto, é necessário garantir condições de acesso seguras, que permitam proteger a informação e os sistemas utilizados pelos colaboradores do LNEC,

Política de conciliação – Será adotada uma política adequada à missão, visão e necessidades do LNEC, estabelecendo os objetivos pretendidos e os critérios de monitorização e melhoria do SGC.

Funções e responsabilidades – Serão atribuídas responsabilidades de forma a assegurar o cumprimento do SGC, a sua monitorização e oportunidades de melhoria.

Planeamento:

- identificação dos objetivos a atingir e estratégias para os atingir;
- identificação das partes interessadas (internas e externas);
- implementação de ações para tratar os riscos e oportunidades do SGC.

2.2 Atividade 2: Operacionalização / Implementação

O LNEC implementará os processos necessários à operacionalização do SGC, incluindo os referentes a ações para o tratamento dos riscos e oportunidades, bem como a implementação tecnológica do ponto de vista funcional (adaptação das aplicações para suportarem as medidas de conciliação) e não funcional (com especial foco na segurança de informação).

2.3 Atividade 3: Monitorização e melhoria

O SGC segue um ciclo PDCA², no qual as fases de planeamento e de execução serão realizadas nas Atividades 1 e 2, respetivamente. A monitorização e melhoria correspondem às fases seguintes do ciclo PDCA, pelo que só podem ser iniciadas com o sistema em operação.

A monitorização será feita através dum conjunto de indicadores e metas para avaliar o desempenho e a eficácia do SGC, determinando as medidas a serem monitorizadas, os métodos de avaliação e o momento da monitorização.

Considerando que já existe no LNEC um inquérito de satisfação dos trabalhadores relativo às suas condições de trabalho, esse inquérito será adaptado no sentido de ser avaliada a satisfação quanto ao SGC. Decorrente da revisão serão implementadas as alterações que se verifiquem necessárias.

2.4 Atividade 4: Certificação

No momento em que se considerar que o SGC está devidamente implementado e gerido será efetuada uma candidatura à certificação desse sistema pela norma portuguesa NP 4552:2016, junto de um Organismo de Certificação (OC) acreditado para o efeito pelo Instituto Português de Acreditação (IPAC), com vista ao reconhecimento do mérito do sistema de gestão implementado para atingir os objetivos do LNEC no contexto da conciliação, e a obtenção da respetiva certificação. O processo de certificação será composto pela candidatura ao OC e a instrução do processo, que inclui:

- auditoria de revisão documental do OC para análise prévia ao LNEC, com emissão de Relatório;
- auditoria efetiva na organização, com equipa auditora a designar pelo OC, em que poderão ser realizadas entrevistas individuais ou em grupo, com amostragem definida pelo auditor, com emissão do Relatório Final;
- emissão do Certificado de Conformidade pelo OC.

Nos anos seguintes à certificação, o LNEC continuará a implementar medidas que visem a melhoria contínua do sistema implementado e a manutenção da certificação pela entidade certificadora.

2.5 Atividade 5: Apresentação e divulgação de resultados

Esta atividade tem como objetivo promover e divulgar os resultados alcançados no contexto da implementação do sistema de gestão da conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar. Tendo em conta que a operacionalização do sistema (Atividade 2) pressupõe uma eficiente comunicação interna de forma a divulgar todas as medidas implementadas, consideram-se, nesta tarefa, apenas as ações de promoção e divulgação externa. Para esse efeito, será criado um espaço do projeto na página institucional do LNEC que será usado para divulgar o projeto e os principais resultados obtidos.

² PDCA – Planear (*Plan*), Fazer (*Do*), Verificar (*Check*), Ajustar (*Act / Adjust*).

De forma a aumentar o potencial de adoção das práticas implementadas, no final do projeto será elaborada uma *newsletter* digital para divulgar junto das instituições congéneres da AP.

Comunicação e documentação – O LNEC publicitará pelos meios habituais toda a regulamentação e medidas adotadas no âmbito da política de conciliação.

2.6 Atividade 6: Gestão do projeto

A atividade de gestão do projeto é responsável por garantir a qualidade e o cumprimento da execução material, financeira e contabilística do projeto, criando os mecanismos adequados para o seu controlo e assegurando a integração e colaboração entre as diferentes equipas. Esta gestão será feita através do envolvimento de todas as partes interessadas, realização de reuniões regulares com os elementos da equipa e com os responsáveis, para garantir o cumprimento da execução das atividades planeadas. Adicionalmente, esta atividade irá promover uma comunicação eficiente com os órgãos de decisão, garantindo, antecipadamente, a viabilidade de todas as medidas a incluir no SGC.

3 | Riscos do projeto

A implementação e a exploração de projetos bem-sucedidos decorrem, em grande medida e numa fase inicial, da capacidade de identificar os riscos internos e externos do projeto e da consequente adoção de medidas para a sua mitigação. Neste domínio, antecipam-se vários riscos que a execução do projeto Concilia.LNEC pode vir a enfrentar, nomeadamente, ao nível organizacional, tecnológico e de implementação / exploração entre outros.

Depois de sinalizados os riscos pela equipa, para cada um deles foi avaliada (qualitativamente) a probabilidade de ocorrência (baixa, média e alta) e o respetivo impacto no projeto (baixo, médio, médio / alto e alto).

Por fim, foram ainda delineadas as principais medidas de mitigação dos riscos identificados, procurando-se robustecer, por esta via, a capacidade de resposta do promotor em cada uma das situações descritas.

O Quadro 3.1 apresenta os riscos identificados, a respetiva probabilidade de ocorrência, o impacto e as medidas de mitigação que foram antecipadas.

Quadro 3.1 – Análise de risco - risco organizacional, tecnológico e de implementação / exploração

Risco	Probabilidade	Impacto	Mitigação
R1 - Planeamento desadequado	Baixa	Médio / Alto	Mediante a implementação de um sistema de gestão de projetos, será efetuada uma monitorização em tempo real da sua execução material e financeira. Desvios significativos conduzirão à imediata revisão do planeamento.
R2 - Alteração de requisitos (novos requisitos ou atualização de requisitos para o SGC)	Baixa	Alto	Identificar e modelar os requisitos para o sistema de gestão da conciliação na fase inicial do projeto.
R3 - Alteração de elementos críticos da equipa do projeto	Média	Médio	Redundância de competências sempre que possível. Não individualizar tarefas críticas.
R4 - Riscos financeiros	Baixa	Alto	Inscrição orçamental da verba não coberta pelo Programa.
R5 - Baixa produtividade no desenvolvimento	Média	Médio	Decompor o desenvolvimento em vários <i>sprints</i> com objetivos bem definidos (possibilidade de adoção de métodos ágeis).
R6 - Risco associado a fornecedores	Média	Médio / Alto	Caderno de encargos pormenorizado para aquisição de bens e serviços com minimização da dependência tecnológica de fornecedores e ainda com formação interna.

4 | Plano de trabalhos

Na execução deste projeto estão previstas as atividades que se listam a seguir, a executar de acordo com o calendário apresentado em anexo:

Atividade 1 – Diagnóstico / Planeamento (M1-M20); Esta atividade não tem qualquer atividade precedente, podendo iniciar-se com o projeto. Considerou-se inicialmente um prazo de realização de seis meses, o qual foi prorrogado até o mês M20, já que houve várias condicionantes que atrasaram o desenvolvimento da Atividade 1, dentre os quais: a alteração do Conselho Diretivo do LNEC, a alteração na coordenação do projeto, constrangimentos na contratação do serviço de consultoria e a crise pandémica. Pretende-se detalhar o contexto atual do LNEC como ponto de partida, de forma transversal a toda a organização, elaborando o plano do SGC alinhado com as políticas e os princípios do LNEC. Como resultados, serão elaborados dois relatórios: um relativo à análise e diagnóstico a reportar no M19; e, um com o plano do SGC a reportar no mês M20 do projeto;

Atividade 2 – Operacionalização / Implementação (M20-M25); Esta atividade consiste na operacionalização e implementação do sistema planeado na Atividade 1. Desta forma, a atividade inicia-se no mês M20, para ter uma sobreposição de um mês com a Atividade 1, facilitando assim a transposição do planeamento para a operacionalização. Como resultado desta atividade, o SGC do LNEC entrará em execução, sendo produzida toda a documentação necessária à sua prossecução;

Atividade 3 – Monitorização e melhoria (M25-M29); Como já referido, o SGC segue um ciclo PDCA³, no qual as fases de planeamento e de execução serão realizadas pelas Atividades 1 e 2, respetivamente, e a monitorização e melhoria correspondem às fases seguintes do ciclo PDCA, pelo que só podem ser iniciadas com o sistema em operação. Assim, a Atividade 3 inicia-se imediatamente a seguir à Atividade 2. Sendo o primeiro ciclo formal do sistema de avaliação da conciliação, esta atividade terá como resultados um relatório de avaliação (verificar) do sistema em operação e a implementação (ajustar) das melhorias necessárias;

Atividade 4 – Certificação (M29-M30); Como já referido, findo o ciclo PDCA (na Atividade 3), é possível preparar a certificação do SGC pela norma portuguesa NP 4552:2016, junto de um Organismo de Certificação (OC) acreditado para o efeito pelo Instituto Português de Acreditação (IPAC). Assim, esta atividade pode iniciar-se no mês M29 do projeto, tendo como resultado a certificação do sistema implementado;

Atividade 5 – Apresentação e divulgação de resultados (M21-M30); De forma a promover lógicas de integração e/ou disseminação de boas práticas na Administração Pública, esta atividade tem por objetivo divulgar o projeto e os resultados alcançados junto da AP, particularmente às instituições congéneres, à medida que os resultados forem sendo alcançados. Os primeiros resultados serão

³ PDCA – Planear (*Plan*), Fazer (*Do*), Verificar (*Check*), Ajustar (*Act / Adjust*).

divulgados no portal do LNEC no M12, prevendo-se uma divulgação com os resultados finais do projeto no seu encerramento no M30;

Atividade 6 – Gestão do Projeto (M1-M30); Sendo uma atividade de gestão, a sua duração corresponde ao prazo de execução do projeto. O planeamento detalhado será elaborado durante os primeiros meses do projeto, entretanto, face ao adiamentosendo, será reportado no mês M20 através do relatório de planeamento. Considera-se o mês M24 para o balanço da atividade desenvolvida, propondo-se, por isso, a elaboração de um relatório de progresso (material e financeiro), e um Relatório Final no termo do projeto (M30).

No Quadro 4.1 apresenta-se o cronograma indicativo do plano de atividades.

Quadro 4.1 – Cronograma

Atividades	2020				2021												2022												2023	
	M1 set	M2 out	M3 nov	M4 dez	M5 jan	M6 fev	M7 mar	M8 abr	M9 mai	M10 jun	M11 jul	M12 ago	M13 set	M14 out	M15 nov	M16 dez	M17 jan	M18 fev	M19 mar	M20 abr	M21 mai	M22 jun	M23 jul	M24 ago	M25 set	M26 out	M27 nov	M28 dez	M29 jan	M30 fev
A1 Diagnóstico / Planeamento																														
A2 Operacionalização / Implementação																														
A3 Monitorização e Melhoria																														
A4 Certificação																														
A5 Apresentação/Divulgação de Resultados																														
A6 Gestão do Projeto																														

Notas:

- (i) a execução do projeto foi prorrogada por 12 meses, passando de 18 para 30 meses
- (ii) O desenvolvimento da atividade A1 do projeto esteve muito condicionada, em particular no ano 2021 (período de condicionamento assinalado a roxo), devido a diversos fatores, dentre os quais: a alteração do Conselho Diretivo do LNEC, a alteração na coordenação do projeto, constrangimentos na contratação do serviço de consultoria e a crise pandémica.

5 | Equipa do projeto

A equipa do projeto é constituída pelos elementos que constam no Quadro 5.1, incluindo a líder do projeto e a líder da equipa, cujas funções e responsabilidades estão também indicadas. No quadro estão ainda assinalados os elementos da equipa de gestão deste projeto.

Quadro 5.1 – Equipa do projeto

Equipa de Gestão	Nome	Função
	Laura Caldeira (LC)	Líder do projeto (LP)
	Eliane Portela (EP)	Líder da equipa de projeto (LE)
	Laura Caldeira (LC)	Presidente do Conselho Diretivo do LNEC. Coordenação geral e suporte à implementação das medidas.
X	Eliane Portela (EP)	Investigadora. Coordenação das atividades do projeto
X	Paula Couto (PC)	Investigadora. Coordenação das atividades do projeto.
X	José Barateiro (JB)	Investigador. Coordenação das atividades do projeto.
	Ana Paula Morais (APM)	Diretora de Serviço. Coordenação e planeamento do SGC.
	Pedro Velo (PV) / Rui Martins (RM)	Técnicos superiores. Desenvolvimento e implementação do SGC.
	Cristina Silva (CS)	Técnica superior. Desenvolvimento e implementação do SGC.
	Joaquim Neto (JN)	Especialista de informática. Implementação das medidas de cibersegurança e adaptação de sistemas de informação.
	Rui Monteiro (RM)	Especialista de informática. Implementação das medidas de cibersegurança e adaptação de sistemas de informação.
	Sofia Ribeiro (SR)	Investigadora. Apoio à atividade de certificação pela norma portuguesa NP 4552:2016.
	Rita Morgado (RM)	Técnica superior. Apoio à atividade de apresentação e divulgação de resultados.

Na execução das tarefas que lhe estão cometidas, a equipa deverá contar com o suporte do Conselho Diretivo e com o apoio de uma vasta equipa de colaboradores, quer das oito Unidades Departamentais, quer das duas Direções de Serviços, que ajudarão a identificar e a caracterizar os vários tipos de processos prioritários e, sobretudo, garantirão a verdadeira implementação das ações de melhoria

6 | Informação e comunicação

Em linha com os objetivos do programa nacional de reformas, que pretende promover lógicas de integração e/ou disseminação de boas práticas na Administração Pública (AP), as ações de comunicação têm por objetivo divulgar a iniciativa e os resultados alcançados no contexto deste projeto, quer internamente no LNEC, quer junto da AP, à medida que os resultados forem sendo alcançados. Por essa razão, e porque se pretende envolver intensamente os decisores internos a todos os níveis, a atividade decorrerá praticamente ao longo de todo o projeto:

- C1 - Com o início do projeto, será feita uma reunião de arranque com todos os elementos da equipa e elaborado o plano inicial. A documentação usada será divulgada a todos os colaboradores do LNEC através da *intranet*;
- C2 - Após a conclusão da atividade de diagnóstico e planeamento, os resultados obtidos serão divulgados internamente com a disponibilização dos entregáveis na *intranet*;
- C3 - Paralelamente à divulgação interna C2, dar-se-á início ao espaço do projeto no portal institucional do LNEC, dando conhecimento, de forma resumida, dos principais resultados alcançados; As medidas da conciliação deverão ser comunicadas por vias alternativas ao portal, para os funcionários que não tenham acesso ou tenham um acesso limitado. A comunicação será, desta forma, complementada com meios como *flyers* e cartazes;
- C4 - Após a operacionalização do plano, será feita uma nova sessão colaborativa interna, presencial, que também terá como objetivo recolher informação e opiniões dos colaboradores. A atividade anterior será complementada com inquéritos de satisfação, aplicados aos funcionários, sobre as medidas da conciliação implementadas;
- C5 - Paralelamente à divulgação interna C4, será comunicada, no portal do LNEC, a execução do SGC;
- C6 - No final do projeto, os resultados alcançados (incluindo a obtenção da certificação pela norma portuguesa NP 4552:2016) serão divulgados interna e externamente.

7 | Resultados esperados e entregáveis

Como principais resultados do projeto salientam-se:

- aumentar a consciencialização do LNEC, como instituição, para a vantagem de promover a conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar dos seus colaboradores a todos os níveis;
- aumentar a satisfação dos colaboradores, em geral, que verão a suas condições de trabalho melhoradas e adaptadas ao seu perfil e condições familiares;
- melhorar as condições de trabalho da Direção de Serviços de Recursos Humanos e Logística (DSRHL), depois de efetuada a reengenharia dos processos e a adaptação do sistema de gestão de recursos humanos;
- introduzir condições de segurança informática, com o reforço da proteção de dados.

Para além do impacto interno, o projeto contribuirá ainda, à sua medida, para a melhoria das condições ambientais e de acessibilidade da cidade.

Os resultados atingidos e os procedimentos a implementar no SGC, que serão devidamente divulgados e promovidos externamente, podem servir como exemplo para outras instituições da AP, em particular para as instituições congéneres.

Apresentam-se a seguir, os entregáveis previstos por atividade:

Atividade 1

- E1.1 - Relatório de diagnóstico do contexto atual;
- E1.2 – Relatório de planeamento do sistema de gestão da conciliação.

Atividade 2

- E2.1 – SGC implementado e em operação e respetiva documentação.

Atividade 3

- E3.1 – Documento com a avaliação do SGC e implementação de melhorias.

Atividade 4

- E4.1 – Certificação do SGC pela norma portuguesa NP 4552:2016.

Atividade 5

- E5.1 – Espaço para divulgação do projeto no portal do LNEC;
- E5.2– *Newsletter* digital para divulgação do projeto.

Atividade 6

- E6.1 - Planeamento detalhado do projeto;
- E6.2 - Relatório de progresso;

- E6.3 - Relatório final do projeto.

Lisboa, LNEC, maio de 2022

VISTO

O Conselho Diretivo

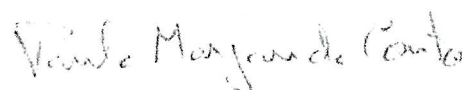


Laura Caldeira
Presidente do LNEC

AUTORIA



Eliane Portela
Investigadora Auxiliar



Paula Couto
Investigadora Auxiliar



José Barateiro
Investigador Auxiliar



Ana Paula Seixas Morais
Técnica Superior



www.lnec.pt

AV DO BRASIL 101 • 1700-066 LISBOA • PORTUGAL
tel. (+351) 21 844 30 00
lnec@lnec.pt www.lnec.pt